

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO
PRAZO ESTIPULADO NO ART. 5º DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 055 DE 11
DE NOVEMBRO DE 2021 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA (CE), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública Municipal, cumprir em toda plenitude e com inexorável transparência a auditoria interna contextualizada pelo respectivo decreto;

CONSIDERANDO, a complexidade e a exiguidade de tempo para a conclusão da nominada auditoria, a tempo prescrito pelo decreto supra referendado;

CONSIDERANDO ainda o Decreto Municipal Nº055/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 que criou a Comissão Especial de Auditoria Interna do Município de Altaneira.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estipulado no ART. 5º do decreto nº 055/2021, por 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desse decreto, mantendo-se os demais artigos do decreto nº 055/2021 em sua forma original.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará,
aos 17 dias de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:DC03EF15